



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ATA DE REUNIÃO

Local: Sala de reunião virtual (Plataforma TEAMS)

Data: 10 de novembro de 2021.

Hora: 9h às 11h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Glauce Ma. Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	10/11/2021 08:44	10/11/2021 10:42	ORGANIZADOR
Renée Fagundes Veiga	FIEAM	10/11/2021 08:50	10/11/2021 10:41	MEMBRO
Janeth Fernandes	CREA	10/11/2021 08:52	10/11/2021 10:26	MEMBRO
André Chuvas	IPAAM	10/11/2021 08:55	10/11/2021 10:02	MEMBRO
Walter Cohen	SEMMAS	10/11/2021 08:58	10/11/2021 10:41	MEMBRO
Emanuelle de Souza	IPAAM	10/11/2021 08:58	10/11/2021 10:40	MEMBRO
Israel Dourado	CRBio-06	10/11/2021 08:58	10/11/2021 10:41	MEMBRO
Francimar Mamed	UFAM	10/11/2021 08:59	10/11/2021 10:41	MEMBRO
Ronaldo Pereira Santos	INCRA	10/11/2021 09:05	10/11/2021 10:41	COORDENADOR
Vanylton Bezerras dos Santos	OAB	10/11/2021 09:34	10/11/2021 10:41	MEMBRO

### DELIBERAÇÃO DO DIA

Análise e deliberação do relatório do conselheiro Francimar Mamed, representante da UFAM, que trata sobre a minuta que altera a Resolução/CEMAAM Nº 30, que estabelece os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS de Maior Impacto de Exploração e de Menor Impacto de Exploração nas florestas nativas e formações sucessoras no Estado do Amazonas. **O Coordenador Ronaldo Pereira**, reservou a palavra ao Conselheiro relator Francimar Mamed, para que fosse lido e analisado o seu relatório sobre a matéria. A princípio o relator informou que esse parecer estabelece o que está previsto nos artigos 74 e 75 do Regimento interno do CEMAAM, quando determina que seja feito pela Câmara técnica jurídica. Falou ainda, que procurou seguir rigorosamente o parecer que foi feito pela Câmara Técnica de Florestas, embora tenha suscitado algumas dúvidas técnicas, preferiu não citar neste relatório, talvez em outro momento possa fazer se assim achar pertinente. Disse ainda, que a recomendação do MP, estabelece a adoção de 12 medidas específicas para o fortalecimento ao combate aos ilícitos ocorridos no âmbito estadual e cita alguns órgãos pelo qual passará esta medida. Feito os esclarecimentos o relator deu início a leitura do seu relatório. **O Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, questionou se poderia fazer questionamento no decorrer da leitura ou somente ao final. **O Relator Francimar**



**Mamed**, informou que os conselheiros poderiam se manifestar no decorrer da leitura sim. **O Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, falou que pelo seu entendimento o CAR virou condicionantes para obtenção do que se pretende. Perguntou: é isso? O relator afirmou que sim. **O Conselheiro Vanylton**, rebateu informando que na sua opinião jurídica, esse tipo de condicionante pode ser estabelecido por meio de Lei. O relator Francimar Mamed, deu continuidade a leitura do relatório. Após questionamento e esclarecimentos o relator solicitou permissão para alterar o seu relatório. **O Coordenador Ronaldo Pereira**, falou que a CTASSJUR concorda com a alteração feita pelo relator. Ao término da leitura do relatório o coordenador da CTASSJUR falou que o relatório será enviado a CT de Floresta considerando que está CT apenas fez a análise de mérito jurídico. Nesse momento, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião.

**Transcrição de acordo com a gravação na plataforma TEAMS.**

## Itens de Ação

Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Análise da minuta de decreto do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	Vanylton Bezerra	27/10/2021

## Próxima Reunião

Data: 23/11/21	Início: 09:00	Fim: 11:00	Local: sala virtual
----------------	---------------	------------	---------------------

